



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de “Epitácio Pessoa”
Gabinete do Deputado Tovar Correia Lima

REQUERIMENTO Nº **12.283**/2024

Assunto: Requer, com fundamento no artigo 117, XIX, da Resolução no 1.578/2012 (Regimento Interno), que seja formalizado requerimento de **APELO** ao **Governador do Estado da Paraíba, Exmo. Sr. João Azevedo**, solicitando através do **Projeto Cooperar**, a doação de colmeias como forma de incentivo a apicultura no nosso estado.

Exmo. Sr. Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado o presente requerimento de **APELO** ao **Governador do Estado da Paraíba, Exmo. Sr. João Azevedo**, solicitando através do **Projeto Cooperar**, a doação de colmeias como forma de incentivo a apicultura no nosso estado.

Requeiro ainda que a decisão desta Casa seja comunicada ao **Governador do Estado da Paraíba, Exmo. Sr. João Azevedo**, e no endereço: R. Cel. Estevão d'Ávila Lins, 392 - Cruz das Armas, João Pessoa - PB, 58085-01058; **Projeto Cooperar**, no endereço: Centro Administrativo Estadual – Avenida Dr. João da Mata, 200 – Jaguaribe – João Pessoa-PB.

Atenciosamente,



TOVAR CORREIA LIMA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de “Epitácio Pessoa”
Gabinete do Deputado Tovar Correia Lima

JUSTIFICATIVA PARA O PLEITO

Senhores e Senhoras Deputados,

Nosso pedido justifica-se considerando que a missão do Projeto Cooperar é atuar na promoção do desenvolvimento sustentável, focado na redução da pobreza rural, através da elevação da melhoria da qualidade de vida dos beneficiários.

Como organismo institucional, o Cooperar visa incentivar as ações comunitárias que compreendem a união e a parceria dos agricultores nos seus diversos empreendimentos produtivos. Desse modo, o Cooperar tem como um de seus pilares de atuação o apoio ao cooperativismo e ao associativismo na identificação, no planejamento, na execução e na operação dos seus investimentos.

Com relação a apicultura, no Brasil, sobretudo no Nordeste nós dispomos de um clima adequado e uma florada nativa ideal para produção de mel, pólen e própolis. As nossas condições permitem o cultivo de um mel puro e livre de agrotóxicos.

Devido ao seu baixo custo para produção e alto valor agregado, a Apicultura pode se tornar um dos vetores econômicos da agricultura familiar no nosso estado, podendo constituir-se em uma ótima fonte de renda para muitas famílias.

Em gestões anteriores, o estado da Paraíba realizou um trabalho de distribuição de colmeias como forma de incentivar esta cultura tão sustentável e rentável para a nossa região.

O Governo de Mato Grosso, por exemplo, iniciou projeto para incentivar a ampliação da atividade apícola no Estado. O Programa MT Produtivo-Apicultura disponibilizou 6 mil caixas de mel a agricultores familiares e indígenas de todas as regiões do Estado em 2021.

A expectativa é de que Mato Grosso salte das 471 toneladas de mel/ano para 651 t/a. O que representaria um aumento de quase 40% na produção melífera, uma vez que cada caixa deverá produzir anualmente uma média de 30 quilos de mel. O Estado ocupa atualmente o 14º lugar na produção nacional de mel.



TOVAR CORREIA LIMA
Deputado Estadual